

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ..., DE 2008.**  
**(Do Sr. Otavio Leite)**

*Solicita ao Senhor Ministro do Esporte informações pertinentes sobre as despesas a serem executadas com a candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2016.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro do Esporte, o seguinte pedido de informações:

**1)** Considerando-se o programa “Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão”, foi contemplado através de crédito suplementar, com recursos da ordem de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões), instituído pelo do Projeto de Lei nº 13, de 2008 – Congresso Nacional, para custeio das providências e medidas necessárias à candidatura do Brasil, para sediar as olimpíadas de 2016, na cidade do Rio de Janeiro e, para tanto, solicito:

- 1.1)** A discriminação do plano de trabalho para o desenvolvimento da candidatura;
- 1.2)** A discriminação da natureza e o montante das despesas previstas por item específico;
- 1.3)** Como se dará a execução do procedimento licitatório de cada item com a previsão de gastos.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida na primeira fase como uma das finalistas entre as candidatas a se tornar sede dos Jogos Olímpicos de 2016. A escolha final se dará na segunda fase, prevista para ser anunciada para o dia 2 de outubro de 2009, em Copenhague, na Dinamarca.

A possibilidade de termos uma cidade do nosso país como sede dos Jogos Olímpicos, causa em todo o povo brasileiro, e em especial “o carioca”, um misto de orgulho e euforia. Porém, acreditamos que a realização de um evento dessa magnitude e importância, merece um acompanhamento especial e uma fiscalização responsável, que torne transparente a elaboração e execução do orçamento público – uma das tarefas precípuas da ação parlamentar.

Diante disso, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Esporte, por julgarmos que a presente proposição trata-se de um instrumento relevante, no tocante ao desenvolvimento de ações práticas voltadas ao crescimento do desporto nacional.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2008.

Deputado **OTAVIO LEITE**